

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2205 de 15.08.14

DECRETO N. 16.053, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.832.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.832.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial	
50.20-082440034.2.054		
50.20-3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.400.500,00
50.20-3.3.50.43 - FNAS	Subvenções Sociais	432.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

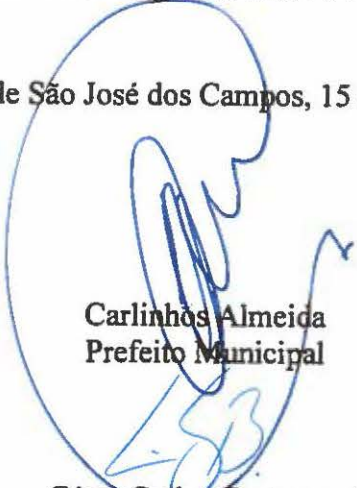
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Secretaria Geral	
50.10	Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-082410035.2.056		
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
50.10-082440035.2.058	Auxílio Moradia (Área de Risco) - Lei 8.558/11 de 20/12/11	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	97.500,00
50.10-082440035.2.062	Desenvolvimento Comunitário	
50.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00
50.10-082440035.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
50.10-082440036.1.025	Implantar Sistema de Informação, Monitoramento, Avaliação e Formação Permanente da Ass. Social	
50.10-3.3.90.35	Serviços de Consultoria	54.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SOCIAL		
50.20-082440034.2.054	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial	
50.20-3.3.90.32 - FNAS	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
50.20-3.3.90.33 - FNAS	Passagens e Despesas com Locomoção	72.000,00
50.20-3.3.90.36 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
50.20-082440034.2.055	Operacionalizar o Cofinanciamento da Gestão Assistencial	
50.20-3.3.90.30 - FNAS	Material de Consumo	80.000,00
50.20-3.3.90.36 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz
Assessora Legislativa / 535329/2
Assessoria Técnico Legislativa

PI Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa